

RESPOSTA DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2017**EDITAL 018/2017 - IBIRITÉ**

CANDIDATO: POLYANA APARECIDA VALENTE VARETO	
VAGA: 30	DECISÃO: INDEFERIDO
CONTESTAÇÃO: Solicita a recontagem dos pontos (de 48 pontos para 57 pontos) e reclassificação.	
PARECER DA BANCA: A vaga 31 exige pós-graduação em Ciências Sociais, Educação ou áreas afins. Conforme a própria candidata argumenta, o doutorado “apresenta área de especialização (História) inserida na grande área Ciências Humanas, área afim das Ciências Sociais e Educação, de acordo com a tabela do CNPQ”. Nesse sentido, a candidata obteve 21 pontos no quesito titulação. Já para as vagas 33 e 34 a exigência de pós-graduação era em Educação ou História, obtendo a candidata 30 pontos no quesito titulação.	

Belo Horizonte, 9 de Março de 2017

COMISSÃO EXAMINADORA